Escola de Formação Política Miguel Arraes

MARCOS LEGAIS

Módulo I

Políticas públicas no federalismo brasileiro: competências das esferas de governo na gestão das políticas públicas

Aula 4

Finanças públicas no Brasil: formas e mecanismos de arrecadação e os critérios para a partilha das receitas e alocação de recursos

Para compreender e analisar políticas públicas é fundamental conhecer seus marcos legais. Toda política pública, uma vez que regulamenta direitos dos cidadãos, tem gênese na Constituição Federal. Esta, ao determinar as competências do Estado, é a primeira referência legal para a elaboração, execução e avaliação de políticas públicas. É, no entanto, a legislação infra-constitucional que orienta e regula cada política pública aos estabelecer parâmetros para a gestão pública través de leis específicas, chamadas leis orgânicas ou leis complementares.

Em muitos casos há, ainda, resoluções de autoria dos Ministros que estabelecem normas operacionais básicas que para políticas públicas específicas. Tais resoluções, conhecidas pela sigla NOB (normas operacionais básicas), constituem, somadas à Constituição e à legislação infra-constitucional, o marco legal de cada política pública.

Este suplemento indica os principais marcos legais referentes ao conteúdo desenvolvido em cada aula.

Constituição Federal

Constituição Federal de 1988 e emendas: http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/

Importante: Neste link você encontrará também, ilustradas por meio de uma linha do tempo, todas as emendas feitas à Constituição no período de 1988-2006, e seus respectivos textos integrais.

Legislação Constitucional, Infra-constituicional e NOBs

Lei Complementar 101, de 04.05.2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal: http://www.stn.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/lei comp 101 00.pdf

Importante: Neste Link você encontrará a lei complementar 101 de 2000 que, tal qual define sua ementa, "estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal".

Escola de Formação Política Miguel Arraes

Lei 4320/64 – Lei da Contabiliadade Pública: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Leis/L4320.htm

Importante: Neste Link você encontrará a lei 4320 de 1964 que, tal qual define sua ementa, "estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal".